



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 085 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

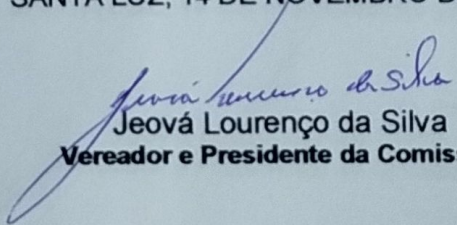
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

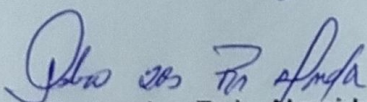
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DA RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSELITO CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

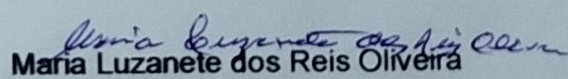
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz, da responsabilidade do Sr. **Joselito Carneiro de Araujo Junior**, referente ao exercício financeiro de 2009, em conformidade ao PARECER PRÉVIO N.º 008/2011 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 14 DE NOVEMBRO DE 2012


Jeová Lourenço da Silva
Vereador e Presidente da Comissão


Pedro dos Reis Almeida
Vereador e Relator da Comissão


Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Vereadora e Secretária da Comissão.